

**Do:** Setor de Serviços de Enfermagem e Diretoria Técnica  
**Para:** Compras e Licitações  
**Justificativa:** Solicitamos autorização para a contratação de empresa, objetivando a aquisição de dois equipamentos de ultrassom para recompor os equipamentos de diagnósticos por imagem do CISAMUSEP.

Data: 25/07/2023

*Sylmara Bessani Paixão Zucoloto*  
 Sylmara Bessani Paixão Zucoloto  
 Gerente de Serviços de Enfermagem

*Juliano Cezar Picotti*  
 Juliano Cezar Picotti  
 Diretor Técnico

**Da:** Compras e Licitações  
**Para:** Diretoria Administrativa  
**Justificativa:** Autorização para a contratação de empresa, objetivando a aquisição de dois equipamentos de ultrassom para recompor os equipamentos de diagnósticos por imagem do CISAMUSEP.  
 Consulta de Preços junto à no mínimo 03 (três) empresas, visando levantar preço:

Sim     Anexo

Valor Menor: R\$ 416.000,00                      Data: 11/08/2023

Valor Médio: R\$ 521.497,00

*Eugênio José Akatsu*  
 Eugênio José Akatsu  
 Assistente Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS:**                      Data: 14/08/2023

*Nívea Cristina de Paiva Sarri*  
 Nívea Cristina de Paiva Sarri  
 Diretora Administrativa

**Da:** Diretoria Administrativa  
**Para:** Diretoria Financeira  
**Providências a Tomar:** Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.10.302.0003.2003	4.4.90.52	08.00	36501
Fonte de Recurso	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível
36501	563.398,33	0,00	563.398,33
Saldo Orçado Disponível	563.398,33	Desdobramento por Despesa	
		---	---

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 16/08/2023

*Moacir Adalberto Pavam*  
 Moacir Adalberto Pavam  
 CRC: 039031/O-4

**Da:** Diretoria Financeira  
**Para:** Assessoria Jurídica  
**Providências a Tomar:**

\* Regime de Aditamento:

\* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 24, I e II lei nº 8.666/93):

\* Formalizar parecer    Nº do parecer: \_\_\_\_\_     Anexo

\* Inexigibilidade     Nº do parecer: \_\_\_\_\_     Anexo

\* Licitação – Pregão

\* Contrato –  Sim     Não

Data: 21/08/2023

*Antônio Carlos Gomes*  
 Antônio Carlos Gomes  
 OAB/PR nº 26.262

**Da:** Assessoria Jurídica  
**Para:** Comissão de Licitação  
**Providências a Tomar:** A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público:  Sim     Não

b) Minuta do contrato, as quais deverão se submeter ao exame de aprovação pela Assessoria Jurídica:  Sim     Anexo

Data: 21/08/2023

*Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso*  
 Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso  
 Presidente da Comissão de Licitação

De acordo com as informações acima, AUTORIZO a despesa.

Data: 21/08/2023

*Ademir Luiz Maciel*  
 Ademir Luiz Maciel  
 Presidente



Handwritten text, possibly a name or address, located in the upper left quadrant.

Handwritten text, possibly a name or address, located in the upper right quadrant.

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Maringá, 25 de julho de 2023.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para a contratação de empresa objetivando a compra de equipamentos de diagnóstico por imagem utilizados no CISAMUSEP considerando a tentativa de aquisição por meio dos Pregões Eletrônicos nº 09/2023 e nº 17/2023 restarem fracassadas;

Considerando que o equipamento cedido ao CISAMUSEP pela SESA/PR através do Termo de Cessão nº 2016222/2015, apresentou a necessidade de manutenção. Ocorre que, após a solicitação de orçamento para conserto junto à empresa contratada para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares do CISAMUSEP, verificou-se que o valor necessário para a realização do reparo é financeiramente inviável, conforme documento anexo;

Considerando que realizamos exames de ultrassom na área cardiológica, sendo o exame de ecocardiograma infantil e adulto e que desde a paralização do referido equipamento ocorrida em Agosto/2022 não estamos conseguindo ofertar esses exames em nosso ambulatório;

Considerando que o único equipamento de Ultrassom que está em uso foi adquirido em dezembro de 2012 com o recurso do convênio COMSUS nº 100/2012 firmado com a SESA/PR e o mesmo já está com a qualidade da imagem insatisfatória tendo sido necessária a suspensão da agenda de exames de ultrassom pélvico, e que o transdutor cardiológico também está com defeito, não sendo possível realizar os exames de Ecocardiograma;

Considerando que a aquisição de equipamento com tecnologia avançada e com alta resolução aumentará a qualidade e resolutividade dos exames de ultrassom realizados às gestantes de Risco Intermediário e Alto na Linha Materno Infantil;

Considerando que poderemos realizar com esse equipamento exames de ultrassom geral como ultrassom de mama, pélvico, vias urinárias, abdômen total, tireoide, entre outros;

Considerando que poderemos ainda ampliar o número de procedimentos de ultrassonografia doppler necessário para o Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores, bem como retomar a realização dos exames de Ecocardiograma adulto e infantil;

Solicitamos a aquisição de dois equipamentos de ultrassom para recompor o conjunto de equipamentos de diagnóstico por imagem deste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QDE.
1	12577	463429 (CATMAT)	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO CONTENDO 05 TRANSDUTORES: LINEAR, CONVEXO, ENDOVAGINAL, CARDIOLOGICO (SETORIAL) ADULTO E CARDIOLOGICO (SETORIAL) PEDIÁTRICO.	UND.	02

		<p>SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS TRANSPORTÁVEL, MONTADO SOBRE RODÍZIOS DE FREIOS. VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS NOS MODOS B, M, DOPPLER COLOR, DOPPLER PULSADO, DOPPLER CONTINUO COM BOTÃO DEDICADO E EXCLUSIVO NO TECLADO E OU DISPLAY E POWER DOPPLER (ANGIO). OS MODOS BÁSICOS DE IMAGEM B, M, DOPPLER CONTINUO E PULSADO DEVEM PERMITIR COLORIZAÇÃO ALTERANDO A ESCALA DE CINZA PARA ESCALAS COLORIDAS. CONTENDO 1 (UM) MONITOR COLORIDO LCD OU LED, COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS COM BRAÇO ARTICULADO, COM TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE TIPO TOUCHSCREEN ACOPLADO AO PAINEL, AJUSTE DE CONTRASTE, PAINEL DE CONTROLE ARTICULÁVEL, INCLUINDO ALTURA E GIRO. CONEXÃO SIMULTANEA E ATIVA PARA NO MÍNIMO, 4 TRANSDUTORES, SELECIONÁVEIS PELO PAINEL NÃO SENDO CONSIDERADO A PORTA PEDOFF. TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER APTOS A UTILIZAR OS MODOS DE IMAGEM B, M, COLOR DOPPLER E DOPPLER PULSADO; POSSUIR NO MÍNIMO 500.000 CANAIS DE PROCESSAMENTO. SOFTWARE DE HARMÔNICA DE TECIDO COMPATÍVEL COM TODOS OS TRANSDUTORES PARA PROPORCIONAR MELHOR RESOLUÇÃO DA IMAGEM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO (FRAME RATE) COM 1.200 FPS (QUADROS/SEG) NO MODO B; MODOS DE IMAGEM B SIMPLES E DUAL (B +B/C), M/B, M, B/D, D, B+COR+DOPPLER EM TEMPO REAL (MODO TRÍPLEX); DEVE PERMITIR CAPTURA DE VOLUME 3D FREE HAND E 3D COM DOPPLER; DOPPLER TECIDUAL ESPECTRAL E COLORIDO COM RESPECTIVOS PACOTES DE MEDIDAS; CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM, TANTO EM TEMPO REAL QUANTO COM A IMAGEM CONGELADA DE NO MÍNIMO 8X. FAIXA DINÂMICA DE 250 DB. MEMÓRIA "CINE LOOP" DE NO MÍNIMO 500 MB OU COM MAIS DE 2.000 FRAMES DE CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO; SOFTWARE DE IMAGEM DO TIPO ESTENDIDA OU PANORÂMICA QUE PERMITE MEDIDAS EM ATÉ 60 CM; REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, ECOSTRESS, MEDIDAS: MODO B (DISTÂNCIA, VOLUME, ÁREA, CIRCUNFERÊNCIA, ÂNGULO); MODO M (TEMPO, DISTÂNCIA, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA); DOPPLER (VELOCIDADE, TEMPO, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, RELAÇÃO SÍSTOLE/DIÁSTOLE, ÍNDICE DE RESISTÊNCIA, ÍNDICE DE PULSATILIDADE COM</p>		
--	--	--	--	--



		<p>TRAÇADO AUTOMÁTICO DO ESPECTRO DE DOPPLER, PACOTE DE MEDIDAS PARA VASCULAR E OBSTETRÍCIA, COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS, FÓRMULAS E TABELAS; HD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS (FOTOS) E IMAGENS DINÂMICAS (CLIPS) COM RECURSO PARA EXPORTAR EM FORMATO WINDOWS (TIFF, BMP, AVI OU JPEG) E DICOM EM CD, DVD E PEN DRIVE (PORTA USB); SOFTWARE DE COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGENS DE FEIXES ENTRELACADOS COMBINADOS COM HARMÔNICA DE TECIDOS E DOPPLER COLORIDO; IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TODOS OS TRANSDUTORES LINEARES; SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA ESPESSURA MÉDIA DA ÍNTIMA DA ARTÉRIA CARÓTIDA; POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS TRIDIMENSIONAIS EM TEMPO REAL COM CAPACIDADE DE ADQUIRIR E EXIBIR ATÉ 40 VOLUMES/S NO MODO 4D, POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO 4D EM PELO MENOS TRANSDUTORES CONVEXO E ENDOCAVITÁRIOS; POSSIBILIDADE DE POSSUIR FERRAMENTAS PARA VISUALIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE VOLUMES 3 D, PERMITINDO VISULIZAR, CORTAR, ROTACIONAR, ACESSAR E USAR TODOS OS CONTROLES DE VISÃO PARA MEDIÇÕES ROTINEIRAS DE VOLUME 3D; POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO 3D DO CORAÇÃO FETAL (STIC); SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA E/OU MANUAL DA BIOMETRIA FETAL; PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO PADRÃO DICOM 3.0; IMPRESSÃO DE IMAGENS E RELATÓRIOS DIRETO DO EQUIPAMENTO VIA USB, DICOM E EM IMPRESSORA DE REDE LAN E GERAR ARQUIVO EM FORMATO PDF E SALVAR EM MÍDIA USB; CONSOLE DE COMANDO COM: RODÍZIOS INDEPENDENTES, COM TRAVAS PARA GIRO E ROLAMENTO, REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO DO CONSOLE DE COMANDOS E SUPORTE PARA OS TRANSDUTORES; POSSIBILIDADE DE TECLAS PROGRAMÁVEIS PARA FUNÇÕES AVANÇADAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO. DRIVE DE CD/DVD-RW. TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS DE BANDA LARGA, PODENDO REALIZAR ASSEPSIA, A FIM DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. TRANSDUTORES: COM AS FAIXAS DE FREQUENCIA COM VARIAÇÃO DE 1 MHZ PARA CIMA OU PARA BAIXO: 1 TRANSDUTOR CONVEXO COM FREQUENCIA DE 2 A 7 MHZ, 1 TRANSDUTOR LINEAR COM FREQUENCIA DE 4 A 12</p>	
--	--	--	--



		<p>MHZ C/ 50 MM DE ABERTURA, 1 TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO COM FREQUÊNCIA DE 4 A 10MHZ E CAMPO DE ABERTURA DE 140GRAUS DE VISÃO. COM NO MÍNIMO 128 ELEMENTOS DE CRISTAIS, 1 TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO COM FREQUÊNCIA DE 1 A 5 MHZ COM NO MÍNIMO 60 ELEMENTOS DE CRISTAIS PARA CARDIOLOGIA, 1 TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO COM FREQUÊNCIA 3 A 9 MHZ. SISTEMA MULTIVOLTAGEM OU BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V. SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO HDMI E/OU S-VIDEO PARA CAPTURA DE IMAGENS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE NOBREAK NO MÍNIMO 2200 VA SENOIDAL DE DUPLA CONVERSÃO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM. DEVERÁ VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CONSTAR REGISTRO NA ANVISA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, INSTALADO, OFERECER TREINAMENTO "IN LOCO" AOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO MANIPULAR O EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E FORNECER SUPORTE ON-LINE PARA DIRIMIR DÚVIDAS TÉCNICAS POSTERIORES, PELO PERÍODO DA GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES DO EQUIPAMENTO E TRANSDUTORES A CONTAR DO TÉRMINO DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p>		
--	--	--	--	--

## 1. ENTREGA

- ✓ 1.1. A entrega deverá ser imediata, realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
  - ✓ 1.1.1 O prazo de entrega poder ser prorrogado uma única vez por igual período, devidamente fundamentado, expondo as razões e motivos, excepcionais, imprevisíveis ou estranho à vontade das partes, que altere as condições previamente ajustadas em contrato;
- ✓ 1.2. O item deverá ser entregue na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 8h às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail [enfermagem\\_adm@cisamusep.org.br](mailto:enfermagem_adm@cisamusep.org.br).

## 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- ✓ 2.1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto deste termo será recebido:
  - ✓ 2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

